

PORTARIA N° 003/2022 – Nomeação de Coordenador e Sub-Coordenador da Escola Superior de Advocacia – ESA – junto a Subseção Brusque.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, como Coordenador e Sub-Coordenador da Escola Superior de Advocacia – ESA – junto a Subseção Brusque, com efeito imediato, respectivamente, os advogados:

- Coordenadora: Dra. Raquel Schoning – OAB/SC 8.153
- Sub-Coordenador: Dr. Edivaldo Martendal da Silva – OAB/SC 42.638

Registre-se. Publique-se.

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente